

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração (Órgão Gerenciador e Participantes).

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	IF SERTÃO CAMPUS SALGUEIRO
Objeto:	Contratação de Serviços destinados às realizações dos Eventos e Solenidades do Campus Salgueiro de IF Sertão pernambucano.
Nº do Processo:	

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Natureza da Contratação:

- Lei 8666/1993
- Lei 10520/2002

2.2. Duração Inicial do Contrato:

- A Contratação que deverá ser o objeto deste Processo será definida como Prestação de Serviços não Continuados, ficando assim, o prazo estabelecido em 12 meses, não ocorrendo a possibilidade de prorrogação, pois o planejamento foi elaborado de acordo com as demandas que atendam a realização de eventos do Campus, com previsão de atendimento de um ano.

2.4. Transição Contratual:

- Não ocorrerá a necessidade de transição, tendo em vista o não enquadramento de serviço continuado. Os serviços contratados terão como base o planejamento do setor de eventos da Instituição, sua organização terá como base também a observação de eventos anteriores realizados na Unidade de Ensino.

3. Análise das Contratações anteriores:

- Prazo na entrega desobedecido pela contratada;
- Entrega de produtos fora dos padrões especificados no termo de referência e edital;
- Dificuldade de comunicação com o fornecedor;
- Por vezes, a empresa que se logra vencedora no certame, não possui a estrutura necessária a fim de ter capacidade para cumprir o contrato em integralidade, e acaba por terceirizar os serviços;

- Empresas que acabam sendo extintas após pactuarem com a Administração, o que cria a necessidade de realizar uma contratação emergencial.

4. Necessidade da Contratação:

A execução de um evento institucional devidamente planejado contribui para otimizar e manter a imagem organizacional e o relacionamento com os públicos-alvo do campus Salgueiro do IF Sertão-PE.

A contratação de Serviços de eventos tem como objetivo subsidiar o desenvolvimento das atividades planejadas pelo Campus Salgueiro, sob vários aspectos: promoção de eventos, disseminação de informações, elaboração de instrumentos e outras atividades voltadas para o desenvolvimento institucional.

Cabe ao Campus, fomentar o desenvolvimento de políticas e de atividades administrativas, visando o cumprimento de metas estabelecidas. Além do supramencionado, É missão do IF Sertão-PE “Ser uma instituição de excelência em todos os níveis e modalidades de Ensino, articulados com a Pesquisa e a Extensão, comprometida com a transformação social, fundamentada na ética e na cidadania”. A contratação de serviços destinados às realizações dos Eventos e Solenidades auxiliam nesse processo, atraindo a população da região para o campus com uma imagem positiva.

5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional:

O PDI 2014-2018 do IFSERTÃO-PE, versa acerca de planos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e crescimento institucional, para isso, são realizados eventos de pequeno, médio e grande porte, no qual, os serviços, objeto deste Processo, são imprescindíveis na consolidação e cuidado com acontecimentos institucionais realizados e organizados no Campus Salgueiro do IF Sertão pernambucano.

6. Estimativas nas Quantidades:

Em anexo, a consolidação de Demandas

7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- Influenciar positivamente os públicos-alvo do campus Salgueiro do IF Sertão-PE, através de eventos institucionais bem planejados;
- Cumprir com as regras de cerimonial e protocolo previstas no Decreto Nº 70.274, de 9 de março de 1972;
- Auxiliar no cumprimento da missão do IF Sertão-PE, a saber: “Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade”.

8. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

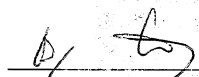
Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

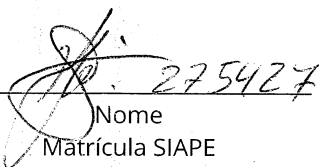
As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

9. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

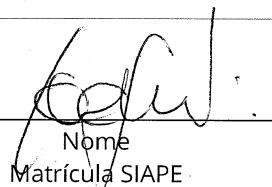
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares como Órgão Participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.



Nome _____
Matrícula SIAPE 2388057




Nome _____
Matrícula SIAPE 275427



Nome _____
Matrícula SIAPE _____

Salgueiro, 17 de outubro de 2018

Antonio Carlos Ferreira
Chf. do dep. de Administração e Planejamento
 Port. 218, de 07/04/2016 - SIAPE nº 1811821
Campus Salgueiro - PE